



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 020/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 09 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR ARP Nº 00016/2025 PE 00017/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, por meio da Secretaria de Administração, informa que, aos 09 dias do mês de março de 2026, resolve Cancelar o Registro de Fornecedor, a saber: à Empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62 da ARP Nº 00016/2025 proveniente do PE 00017/2025- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, em decorrência do descumprimento do Art. 126 do Decreto Municipal Nº 03 de 20 de fevereiro de 2024 e Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 00016/2025. Neste mesmo ato, convocamos as empresas subsequentes: JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA- CNPJ: 70.102.702/0001-61; EDMÁRIO DANTAS DA SILVA- CNPJ: 48.860.004/0001-76 para assumir em ordem de Classificação, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços Nº 00016/2025 os referidos itens do supracitado fornecedor cancelado.

Frei Martinho - PB, 09 de março de 2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR ARP Nº 00016/2025 PE 00017/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, por meio da Secretaria de Administração, informa que, aos 09 dias do mês de março de 2026, resolve Cancelar o Registro de Fornecedor, a saber: à Empresa S.A SERVIÇOS E COMERIO LTDA CNPJ: 41.192.438/0001-04 da ARP Nº 00016/2025 proveniente do PE 00017/2025- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, em decorrência do descumprimento do Art. 126 do Decreto Municipal Nº 03 de 20 de fevereiro de 2024 e Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 00016/2025. Neste mesmo ato, convocamos as empresas subsequentes: JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA- CNPJ: 70.102.702/0001-61; EDMÁRIO DANTAS DA SILVA- CNPJ: 48.860.004/0001-76 e ÚNICA SANEANTES LTDA- CNPJ: 43.392.983/0001-61 para assumir em ordem de Classificação, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços Nº 00016/2025 os referidos itens do supracitado fornecedor cancelado.

Frei Martinho - PB, 09 de março de 2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ORDEM DE SERVICO AO CONTRATO nº 00037/2025- PE 0005/2025

Frei Martinho/PB, 09 de marco de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR.

03.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004–500–
3.3.90.36.01 04.122.1002.2004–500–3.3.90.39.01 04.00– SECRETARIA DE
FINANÇAS 04.123.1002.2007–500–3.3.90.36.01 04.123.1002.2007–500–
3.3.90.39.01 05.00– SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2003.2010
500–3.3.90.36.01 20.606.2003.2010–500–3.3.90.39.01 06.00– SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2018–500–3.3.90.36.0112.361.2004.2018–500–
3.3.90.39.01 07.00– SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2029–500–
3.3.90.36.01 10.301.2006.2029–500–3.3.90.39.01– SECRETARIA DO
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.242.2007.2060–500–3.3.90.36.01
08.242.2007.2060–500–3.3.90.39.01 09.00– SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2051–500–3.3.90.36.01 15.452.1002.2051–
500–3.3.90.39.01 10.00– SECRETARIA DE TRANSPORTE
26.782.1002.2054–500–3.3.90.36.01 26.782.1002.2054–500–3.3.90.39.01
12.00– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
13.695.2005.2062–500–3.3.90.36.01 13.695.2005.2062–500–3.3.90.39.01.
Vigência até 08/08/2025. PARTE CREDENCIANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB- CREDENCIADOS: 66.138.412 EDER
DE OLIVEIRA DANTAS.

Frei Martinho - PB, 09 de março de 2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO Secretário de Administração

Portaria nº 098/2026

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 106, caput e inciso 6º, da Lei Municipal nº 008/2025(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa dias) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **FRANCISCA JOSEFA DANTAS DE LIMA ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 00090-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **09/03/2026** a **07/06/2026**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 09 de Março de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional